



## COMUNICADO Nº 111/2026-CEV/UECE

(12 de março de 2026)

Dispõe sobre o desligamento de candidatos *sub judice* no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Os candidatos relacionados a seguir ficam desligados do Concurso em virtude de desdobramentos das respectivas decisões judiciais.

| Pedido | Nome                          | Processo                  |
|--------|-------------------------------|---------------------------|
| 19197  | Davi Elisiario Lima Lopes     | 3000245-73.2026.8.06.9000 |
| 4079   | Marcela Alencar Abreu Bianchi | 3000442-28.2026.8.06.9000 |

Fortaleza, 12 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE